



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR-2006, de 20.04.2006, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

M. Gorette

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA-DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 03 / 03 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 051/2008-DAP, DE 11.02.2008

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120408	FOUFAL	EDVALDO LEITE DE OLIVEIRA PROC.23065.00433/2008-71	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	13	C	II	13	11.01.2008
1466401	FEAC	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS PROC.23065.000114/2008-66	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	07.01.2008
1476971	NEPS	ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA PROC.23065.00485/2008-48	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	14.01.2008
1421687	HU	ARLETE RODRIGUES DO NASCIMENTO PROC.23065.000749/2008-63	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	03	C	II	03	17.01.2008

see boret